



Ofício Div. n.º 240/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 6 de outubro de 2020.

À Senhora
Maria Helena Machado
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiiana
Rua Cel. Brasil Lago, 2338
Bairro São João
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 47/2020, protocolizada sob o nº 590/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia do Professor, comemorado no dia 15 de Outubro.
2. Manifestamos nosso profundo reconhecimento ao papel e trabalho dedicado e competente dos professores e professoras, na formação de crianças e jovens em nossa sociedade.
3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça e apoie permanentemente o trabalho prestado em favor dos estudantes uruguaiianenses, contribuindo para a formação e desenvolvimento humano.
4. Recordamos a palavra do grande antropólogo, historiador, sociólogo e escritor brasileiro, Darcy Ribeiro, que disse: “Quero e boas escolas, para a criança toda, custe o que custar, porque não há nada mais caro que o suceder de gerações marginalizadas pela ignorância”. Diante disso, reafirmamos o nosso entendimento de que não há escola e educação, sem professores e muito menos, uma sociedade justa e livre sem o permanente e incansável trabalho dos nossos professores.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 241 /2020/ DLEG

Uruguaiiana, 6 de outubro de 2020.

À Senhora
Sara Elizeth Duzac Cardoso
10ª Coordenadoria Regional de Educação
Rua Duque de Caxias, 2827
Bairro São Miguel
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

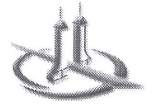
Prezado Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 47/2020, protocolizada sob o nº 590/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia do Professor, comemorado no dia 15 de Outubro.
2. Manifestamos nosso profundo reconhecimento ao papel e trabalho dedicado e competente dos professores e professoras, na formação de crianças e jovens em nossa sociedade.
3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça e apoie permanentemente o trabalho prestado em favor dos estudantes uruguaiianenses, contribuindo para a formação e desenvolvimento humano.
4. Recordamos a palavra do grande antropólogo, historiador, sociólogo e escritor brasileiro, Darcy Ribeiro, que disse: “Quero e boas escolas, para a criança toda, custe o que custar, porque não há nada mais caro que o suceder de gerações marginalizadas pela ignorância”. Diante disso, reafirmamos o nosso entendimento de que não há escola e educação, sem professores e muito menos, uma sociedade justa e livre sem o permanente e incansável trabalho dos nossos professores.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Publicado
no
SAPL



Ofício Div. n.º 242/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 6 de outubro de 2020.

À Senhora
Dirce Gracioso Soares
Presidente Associação dos Professores e Especialistas do Município de Uruguaiiana - APEMU
Rua Venâncio Aires, 2240
Bairro Centro
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 47/2020, protocolizada sob o nº 590/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia do Professor, comemorado no dia 15 de Outubro.
2. Manifestamos nosso profundo reconhecimento ao papel e trabalho dedicado e competente dos professores e professoras, na formação de crianças e jovens em nossa sociedade.
3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça e apoie permanentemente o trabalho prestado em favor dos estudantes uruguaiianenses, contribuindo para a formação e desenvolvimento humano.
4. Recordamos a palavra do grande antropólogo, historiador, sociólogo e escritor brasileiro, Darcy Ribeiro, que disse: “Quero e boas escolas, para a criança toda, custe o que custar, porque não há nada mais caro que o suceder de gerações marginalizadas pela ignorância”. Diante disso, reafirmamos o nosso entendimento de que não há escola e educação, sem professores e muito menos, uma sociedade justa e livre sem o permanente e incansável trabalho dos nossos professores.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 243/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 6 de outubro de 2020.

A Senhora
Zila Teresinha Soares Fidell
Diretora-Geral
Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - CPERS
Rua Duque de Caxias, 1542, sala 16 Galeria Alfa
Bairro Centro
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção n.º 47/2020, protocolizada sob o n.º 590/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia do Professor, comemorado no dia 15 de Outubro.
2. Manifestamos nosso profundo reconhecimento ao papel e trabalho dedicado e competente dos professores e professoras, na formação de crianças e jovens em nossa sociedade.
3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça e apoie permanentemente o trabalho prestado em favor dos estudantes uruguaiianenses, contribuindo para a formação e desenvolvimento humano.
4. Recordamos a palavra do grande antropólogo, historiador, sociólogo e escritor brasileiro, Darcy Ribeiro, que disse: “Quero e boas escolas, para a criança toda, custe o que custar, porque não há nada mais caro que o suceder de gerações marginalizadas pela ignorância”. Diante disso, reafirmamos o nosso entendimento de que não há escola e educação, sem professores e muito menos, uma sociedade justa e livre sem o permanente e incansável trabalho dos nossos professores.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 244/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 6 de outubro de 2020.

Ao
Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - Sinpro/RS
Rua Monte Caseiros, 2976, sala 01
Bairro Centro
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção n.º 47/2020, protocolizada sob o n.º 590/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia do Professor, comemorado no dia 15 de Outubro.
2. Manifestamos nosso profundo reconhecimento ao papel e trabalho dedicado e competente dos professores e professoras, na formação de crianças e jovens em nossa sociedade.
3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça e apoie permanentemente o trabalho prestado em favor dos estudantes uruguaiianenses, contribuindo para a formação e desenvolvimento humano.
4. Recordamos a palavra do grande antropólogo, historiador, sociólogo e escritor brasileiro, Darcy Ribeiro, que disse: “Quero e boas escolas, para a criança toda, custe o que custar, porque não há nada mais caro que o suceder de gerações marginalizadas pela ignorância”. Diante disso, reafirmamos o nosso entendimento de que não há escola e educação, sem professores e muito menos, uma sociedade justa e livre sem o permanente e incansável trabalho dos nossos professores.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente